

DECRETO N.º 100/2015

PRORROGA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA DE MELANIA LUCIA BOURSCHEIDT

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Considerando: a Comunicação Interna da Secretaria de Saúde.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica prorrogada a nomeação temporária da Sra. **MELANIA LUCIA BOURSCHEIDT**, para as funções do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, no período de 40 horas semanais, a partir do dia 29/06/2015 a 03/07/2015, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário.

Art. 2.º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., em 26 de Junho de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
26/Junho/2015

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação